



DECRETO nº 1.831, de 28 de maio de 2018.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 63.056,40 (sessenta e três mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 63.056,40 (sessenta e três mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017):

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.03.13.392.0058.2.083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	10.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0030.1.035 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IGD-PBF		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	5.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0030.2.128 – SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS-SCFV		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.1074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	26.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0007.2.129 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF-GASTOS COM PESSOAL		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.1074 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	17.056,40
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	63.056,40

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2018:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.03.13.392.0058.2.083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.3.90.31.00.00.00.00.0001 – PREMIAÇÕES CULTURAIS.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.03.23.695.0098.2.085 – PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0030.1.034 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IGD-SUAS		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	3.000,00



Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0030.1.037 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.1074 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0042.2.122 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0030.2.123 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-PBF		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.1074 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.056,40
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09.02.08.244.0026.2.124 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SCFV		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.1074 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	63.056,40

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/05/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/05/2018.